



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 494/2025

Formiga, 29 de julho de 2025.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 407/2025 – Thiago Pinheiro**

Prezado Senhor,

Por intermédio deste e em resposta ao Pedido de Informação citado supra, apresenta-se em anexo resposta fornecida pela Fiscalização de Posturas do Município.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



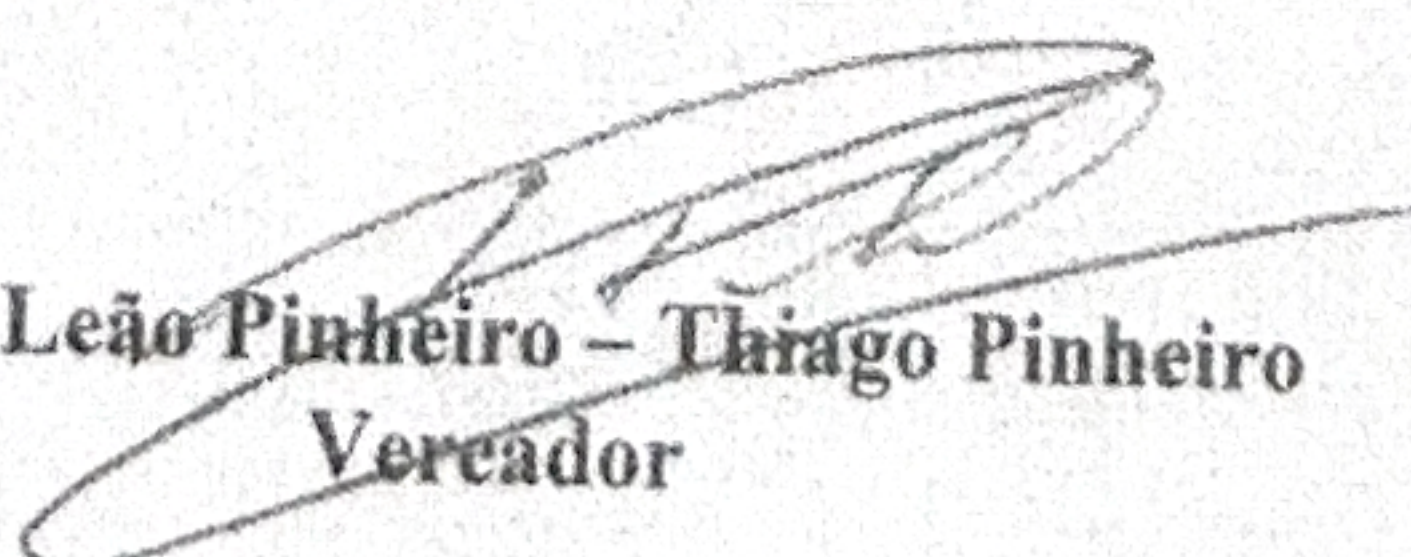
INDICAÇÃO Nº 407/2025

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal
Formiga / MG

O vereador abaixo assinado requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário*):

Solicito que a Secretaria Municipal de Regulação Urbana providencie, com urgência, a fiscalização dos lotes vagos localizados no bairro Alto da Praia, especialmente na Rua Maurício Arantes Teles e na Rua Joaquim Antônio Lopes. Esses terrenos encontram-se tomados pelo mato e em estado de abandono, o que tem causado preocupação aos moradores da região, tanto pelo risco à saúde pública quanto pela segurança da comunidade. Solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis, com a notificação dos proprietários para a devida limpeza e manutenção dos referidos lotes, conforme prevê a legislação municipal.

Formiga, 26 de maio de 2025.


Thiago Leão Pinheiro - Thiago Pinheiro
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana

Rua Barão de Piumhi, 53-A – Formiga/MG - CEP 35.570-128

Telefones: (37) 3329-1837/1838 – WhatsApp: (37) 98403-0246 - E-mail: fiscalizacaoefir@gmail.com

RESPOSTA IMÓVEL

Informamos que os proprietários destes lotes já estão sendo devidamente notificado quanto à necessidade de limpeza. No momento, aguardamos o retorno por parte do mesmo.

Formiga, 1 de Julho de 2025

João Carlos Dantas Borges
Fiscal de Obras e Posturas